

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Paraíba, 86 – Centro – CEP 87.335.000
CNPJ: 07/810-000 – CNPJ/MF: 75.747.844/0001-70
e-mail: pmguaporemab@bol.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 004/2025

Prezado(a): Eu GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições Legais, especialmente em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, torço público o que segue.

1 – Torna público à população do município de Guaporema, pelo presente instrumento, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2 – A referida audiência acontecerá no dia 21 de Agosto do corrente, às 08:30 horas, nas dependências do CRAS, situado à Av. São José, 527.

3 – A audiência AUDIÊNCIA PÚBLICA, tem como objetivo receber e analisar as propostas para elaboração do Orçamento para o exercício de 2026, Plano Plurianual PPA 2026-2029 dentro outros assuntos.

Cidade de Guaporema, 19 de Agosto de 2025.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Paraná
Rua Paraíba, 86 – Centro – CEP 87.335.000
CNPJ: 07/810-000 – CNPJ/MF: 75.747.844/0001-70
e-mail: pmguaporemab@bol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1166/2025

ALTERA O PERCENTUAL DA REDAÇÃO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2022 E, DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO CASTIGLIONI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU, Sanciono e Promulgo a seguir:

LEI 1º – Fica alterado o PERCENTUAL do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1041 de 22 de julho de 2022, para “emprestimos ou financiamentos financeiros”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica alterado o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipais autorizados a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, Cooperativa Sicred e Banco do Brasil S.A., para a contratação de empréstimos ou financiamentos financeiros, destinados ao abastecimento de servidores públicos municipais, ativos, inativos, aposentados ou pensionistas de 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimos ou financiamentos pessoais e 5% (cinco por cento) para empréstimos ou financiamentos para consumo, com prazo de vencimento referidas instituições financeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a criação da União de Crédito e de 24 de julho de 1991, com medida para auxiliar as famílias no planejamento financeiro.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, mantendo os demais termos da referida Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporema – Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/08/2025).

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000
Fone/Fax: 044 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ: 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N°: 87/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGCMF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 795.849.399-49, e

TOMADOR: EDVALDO ALVES DA SILVA 0261103900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.760.582/0001-81, localizada na RUA DAS PALMEIRAS VILA RURAL O RURAL – CEP: 87770000 – BAIRRO: VILA RURAL GRALHA AZUL, no município de São Carlos do Ivaí/PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para executar oficina de Capoeira na Educação Infantil - Pequenos Capoeiristas.

VALOR: R\$ 46.680,00 (Quarenta e Seis Mil, Seicentos e Oitenta Reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 18 de agosto de 2025.
Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000
Fone/Fax: 044 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ: 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N°: 88/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGCMF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.894.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 795.849.399-49, e

TOMADOR: INSTITUTO ASSESSORE – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.037.818/0001-42, localizada na RUA DIOGENES FRANCISCO VANDERLIS, 0 – CEP: 87212899 – BAIRRO: CLUBE ASSOCIATIVO RURAL ESTRELA GUIA, no município de Cianorte/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando o apoio na orientação aos profissionais da política municipal de Assistência Social do município de Indianópolis/PR.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 07 de agosto de 2025.
Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000
Fone/Fax: 044 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ: 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA N° 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82/2025

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Agente de Comunicação e Gestor da Contratação, designada pela Portaria 040/2025, torna público que se encontra aberta a licitação para a contratação de empresa para a realização de chamada pública para a realização da licitação nº 14 da LEI 11.947/2009 e RESOLUÇÕES DO PNUD RELATIVAS AO PNAL, a ser destinada para MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO DE CONTRATO. Art. 24 INCISO I DA RESOLUÇÃO N° 06, DE 08 DE MAIO DE 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 16:00 horas do dia 17/09/2025.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 57.124,94 (cinquenta e sete mil quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.indianopolis.pr.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.

Os interessados devem apresentar documentação para habilitação no dia 22/09/2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais: Licitação Pública, Edital de Chamada Pública, licitação de fornecimento de bens ou serviços.



SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIENCIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO CISPAR
Rua Sofia Tashini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samae.jussara.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATACÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal n° 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal n° 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os servidores do setor técnico e administrativo do SAMAE de Jussara.
VALOR	R\$ 16.918,00 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais)
FORNECEDOR	CLAUDIO JOSE BRAMBILA - INDIANA UNIFORMES.
CNPJ	00.420.049/0001-01

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Jussara, 19 de agosto de 2025.

Valter Luiz Bossa
Diretor Geral do SAMAE



JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ N° 01.048.489/0001-34

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023

Que entre si fizeram de um lado como contratante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34, com sede na Rua Jardim Siqueira, 87 - Res. Karla Roes, na cidade de Jussara-PR, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Marco Oliveira Apolinário, brasileiro, casado, residindo e domiciliado na sua cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.814.330/0001-50, situada na Av. Marcos Ponteado do Ulisses Rodrigues, nº 939, andar 8, torre 1, Ed. Jacaranda, Bairro Tambore - Barueri - SP, CEP nº 06.460-040 representada neste ato pelo Sr. Dailo Augusto Tonin Elea, com RG nº 34.766.762-7 e inscrito no CPF sob o nº 311.787.778-98, tem juntos e contratados as seguintes cláusulas e Condicões:

CLAUSULA PRIMEIRA
O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 03/2023 de 31/05/2023, identificador nº 03/2023 na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2023

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-se para o período de 31/08/2025 a 31/03/2026

CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 31 de maio de 2023 e posteriores aditivos permanecem sem alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas:

Jussara, 19 de agosto de 2025

Original Assinado

Original Assinado

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Marcio Oliveira Apolinario
Diretor Presidente

Testemunhas:

Original Assinado

Original Assinado

Laura de Fatima Morotti Vieira
RG: 5.641.714-1

Mara Dias Ribeiro
RG: 6.916.242-8

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karla Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná
Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320 - 87.230-000
CEP: 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

DECRETO 7198/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1428	06	009	1339/2001/2021	31984	Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo		3.3.90.39	60.000,00
								60.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme preceita o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.967/2024, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA), de acordo com a seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Nomenclatura	Valor (Em R\$)
31984	Realização da Festa da Igreja - SETU - Protocolo nº 24.320.797-5	80.000,00
TOTAL:		60.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raimundo Rufino.
Jussara, 19 de agosto de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Izabel, nº 320 - tel.: 044-3628-1212 CEP:

87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS VÁLIDAS

O Agente de Contratação, na forma firmada em lei, vem apresentar os valores obtidos pelas cotações prévias, bem como, as Manifestações de Interesses recebidos no curso do Processo Administrativo Licitatório nº 89-2025, Dispensa de Licitação nº 22-2025, que tem por objeto a Aquisição De Linhas Telefônicas Móveis Com Piano Pós Pago E Pacote De Dados Inclusivo, Com Fornecimento De Chip, Para Atender Aos Diversos Setores De Administração Municipal.

1º – COLOCADA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – VALOR GLOBAL R\$ 10.500,00 [dez mil e quinhentos reais]

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que o melhor valor obtido foi da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** – CNPJ: 34.028.316/4501-41

O orçamento Prévio meramente consultivo com 3 orçamentos, e as propostas recebidas está anexado no portal da transparência.

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, tem o prazo de 48 horas para apresentação dos documentos abaixo, afim de homologação e contratação:

- CARTÃO CNPI
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES SE FOR O CASO
- DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL
- DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL/INSS
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

Os documentos serão enviados no e-mail oficial, qual seja: licitacao@jussara.pr.gov.br

Jussara, 19 de agosto de 2025.

VANESSA V DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, nº 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP: 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO N° 70/2025-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrita no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: D. R. DE OLIVEIRA CONSULTORIA - CNPJ: 29.815.778/0001-30

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Consultoria, Mentoria E Acompanhamento Remoto Para A Inserção De Dados Referentes Às Fases 1 A 4 Do Sistema Siap Admissão, No Âmbito Do Processo Seletivo Simplificado (Pss) N° 001/2025 Da Prefeitura Municipal De Jussara.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de consultoria, mentoria e acompanhamento remoto na inserção de dados das fases 1 a 4 para o SIAP admissão do PSS 001/2025	Serviço	1	3.700,00	3.700,00

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 21/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

VALIDADE: 3 (três) meses.

Jussara-Pr. 19 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

INSCRIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso II e §3º da lei federal nº 14.133/2021)

CONTRATANTE: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.909.245/0001-75.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar, com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à sua execução, por empresa especializada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 81,00 (oitenta e dez reais).

DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: 20/08/2025 ÀS 00:00 (Horário de Brasília).

DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: 22/0